



EDITAL Nº. 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 119/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nºs 123/2017 e 126/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Ambiental e/ou Biólogo	01	40	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Biólogo; Mestrado em área afim; e Doutorado em área afim.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.

4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.



- 4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
- 4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 8 de agosto de 2017, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil;**
- 5.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 9 de agosto de 2017, candidatos com o título de Mestre;**
- 5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 10 de agosto de 2017, candidatos com o título de especialista;**
- 5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 11 de agosto de 2017, candidatos com graduação;**
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de agosto de 2017, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08:00 horas do dia 17 de agosto de 2017 na Unidade 7, na sala a ser informada no ato da inscrição;**
- 6.3 – A prova escrita será realizada no **dia 17 de agosto de 2017, a partir das 09:00 horas;**
- 6.4 – A prova didática será realizada no **dia 18 de agosto de 2017, a partir das 08:00 horas;**
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da **Unidade da Administração Setorial da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG),** após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.



7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 – Gerenciamento Ambiental da Indústria

Processos Industriais de Produção. Redução, reuso e reciclagem. Tecnologias de controle da poluição. Análises ambientais de produtos e processos. Aplicação de ferramentas da Gestão Ambiental.

Assunto 2 – Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais

Características e classificação de resíduos sólidos. Poluição ambiental por resíduos sólidos. Acondicionamento. Coleta e transporte. Tratamento e disposição final. Aterro sanitário. Resíduos sólidos de serviço de saúde. Legislações e normas ABNT relativas. Gerenciamento integrado dos resíduos sólidos municipais.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ACKERMAN, Frank. **Why Do We Recycle?** Markets, Values and Public Policy. Island Press, 1997.

AQUINO, Afonso Rodrigues de; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; ABREU, Igor de. **Análise de sistema de gestão ambiental: ISO 14000, ICC, EMAS.** Rio de Janeiro: Thex, 2008. 357 p.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Gestão ambiental:** avaliação de desempenho ambiental – diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 38 p.

BIDONE, Francisco Ricardo Andrade (coord.). **Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais:** eliminação e valorização. Porto Alegre: UFRGS Ed., 2001. 218 p. ISBN 85-86552-20-2.

BRAILE, Pedro Marcio; CAVALCANTE, Jose Eduardo W. A. **Manual de Tratamento de Águas Residuárias Industriais.** São Paulo: Cetesb, 1979.

CASTILHOS JUNIOR, Armando Borges (coord.). Programa de Pesquisa em Saneamento Básico (BRASIL). **Resíduos sólidos urbanos:** aterro sustentável para municípios de pequeno porte. Florianópolis: PROSAB, 2003. 280 p. ISBN 85-86552-70-4.

CAVALCANTE, Jose Eduardo W. A. **Manual de tratamento de efluentes industriais.** São Paulo: Engenho Editora Técnica Ltda, 2009.



IBAM. **Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos**. Coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001, 200 p. <http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf>>.

JACOBI, Pedro Roberto. **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil**: inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006. 163 p. ISBN 85-7419-612-6.

LIMA, José Dantas de. **Sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos**. João Pessoa: ABES, 2005.

MIERZWA, José Carlos; HESPANHOL, Ivanildo. **Água na indústria** – Uso racional e reuso. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2005.

SANTOS, Luciano Miguel Moreira dos. **Avaliação ambiental de processos industriais**. 2. ed. São Paulo: Signus, 2006. 130 p.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **ISO 14.001 – Sistemas de Gestão Ambiental**: Implantação objetiva e econômica. 2ª edição. Editora Atlas, São Paulo-SP, 2007. 258 p.

Em 03 de agosto de 2017.

Profa. Synara Aparecida Olendzki Brock
Presidente da Comissão Especial

Profa. Isabel Kaufmann de Almeida
Membro

Prof. Paulo Tarso Sanches de Oliveira
Membro

Téc. Adm Mayara Leite Serejo
Membro